

08280.014668/2017-01



SINDIPOL/DF

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 33.486.317/0001-39 FUNDADO EM 1989 - RG / MT 2400.002733/90

Brasília, 14 de julho de 2017

OF. N.º 123/2017 – SINDIPOL/DF

Ao Senhor
ÉLZIO VICENTE DA SILVA
Superintendente Regional do Distrito Federal
Brasília - DF

Senhor Superintendente,

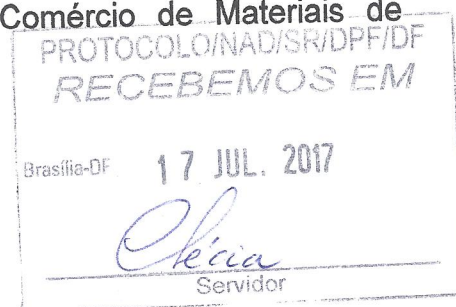
Considerando matéria veiculada pelo G1, que aponta falhas na qualidade de coletes após um policial militar da Paraíba, ter sido ferido durante tiroteio em João Pessoa, no último dia 10 de julho;

Considerando que a licitação referente à compra de coletes no DPF ainda não foi finalizada, posto que os Policiais Federais ainda utilizam coletes "emprestados" da SENASP no âmbito do Distrito Federal;

Considerando, por fim, que este Sindicato obteve informações que supostamente os coletes são da marca Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda, supostamente mesma marca foi a vencedora do certame;

Solicitamos esclarecimentos acerca dos coletes que estão em fase de aquisição para os policiais federais:

1) se são da marca Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda,



SCES Trecho 02 lotes 02/51 - Asa Sul - CEP: 70.200-002 - Brasília/DF - Telefax: (61) 3223-4903

www.sindipoldf.org.br




SINDIPOL/DF

**SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 33.486.317/0001-39 FUNDADO EM 1989 - RG / MT 2400.002733/90**

2) se positivo, houve testes de eficiência e qualidade, tendo em vista que os coletes da marca Imbra foram negados para outras forças policiais, conforme matéria anexa.

Atenciosamente,



Flávio Werneck

Presidente do SINDIPOL/DF